



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 26 de julho de 2024 às 15:18, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6247942: JUSTIFICATIVA DISPENSA LICITAÇÃO N. 01/2024  
- FMS - NEBULIZADORES COSTAIS VIGILANCIA  
EPIDEMIOLOGICA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Descanso

MUNICÍPIO

Descanso



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6247942>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**Município de Descanso**  
Estado de Santa Catarina  
Fundo Municipal de Saúde - FMS

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 06/2024**  
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N. 01/2024**

**I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE NEBULIZADORES COSTAIS A GASOLINA PARA USO EXCLUSIVO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NECESSÁRIOS A APLICAÇÃO DE INSETICIDA PELA EQUIPE DO PROGRAMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DO AEDES AEGYPTI, NAS ATIVIDADES DE COMBATE AO MOSQUITO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DESCANSO/SC, CONFORME INDICAÇÕES TÉCNICAS (NÃO AGRÍCOLA), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, previamente indicado no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

**II - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

### Fundo Municipal de Saúde - FMS

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

### III – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento de pesquisa de preços em anexo.

O valor estimado apresentado na pesquisa de preços foi de R\$ 9.198,00 (nove mil, cento e noventa e oito reais), sendo compatível com os valores praticados pelo mercado.

### IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Nos procedimentos de contratação direta, foram exigidos os documentos para a contratação, fundamentado no Decreto Municipal n. 2660/2024, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório:

#### DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Ato constitutivo, contrato social, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, dependendo da natureza jurídica da empresa licitante.
- Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de idoneidade;
- Declaração da licitante que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Declaração de que não possui vínculo de forma direta ou indireta com a Administração Pública, que impeça de contratar com o Município de Descanso/SC;
- Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante ou Certidão do Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida em até 06 (seis) meses da data do registro da proposta;
- Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte emitida pela licitante;
- As licitantes que se enquadrem como ME e/ou EPP, deverão declarar, a observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

#### DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Relativos aos Tributos Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União), Consolidada de acordo com Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.



**Município de Descanso**  
Estado de Santa Catarina  
Fundo Municipal de Saúde - FMS

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (ANEXO III);

**DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação da sede da pessoa jurídica, expedida pelo cartório distribuidor (Fórum) ou Certidões Judiciais Cíveis de 1ª e 2ª instâncias, extraídas do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, do qual conste a ausência de distribuição de ação cível falimentar ou de recuperação da pessoa jurídica.

A contratada **FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 14.233.242/0001-30**, apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Lançado o aviso de dispensa eletrônica de licitação, abertos os prazos de cadastramento de propostas e disputa, nos termos da Lei 14.133/2021.

Como critério de julgamento para o processo de MENOR PREÇO.

Sendo o processo exclusivo ME e EPP, nos termos da LC 123.

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo fielmente o constante no Documento de Formalização de Demanda, embasando o Aviso de Dispensa Eletrônica, não ultrapassando o preço máximo estipulado.

O fornecimento do objeto a ser disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do contratado se deu considerando a sessão de disputa na dispensa eletrônica em que o licitante apresentou oferta e documentos de habilitação em conformidade com o edital.

A empresa escolhida neste processo para o AQUISIÇÃO DE NEBULIZADORES COSTAIS A GASOLINA PARA USO EXCLUSIVO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NECESSÁRIOS A APLICAÇÃO DE INSETICIDA PELA EQUIPE DO PROGRAMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DO Aedes Aegypti, NAS ATIVIDADES DE COMBATE AO MOSQUITO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DESCANSO/SC, CONFORME INDICAÇÕES TÉCNICAS (NÃO AGRÍCOLA) foi **FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 14.233.242/0001-30**.

**VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

Considerando a disputa registrada na dispensa eletrônica, tem-se a indicação do menor preço, conforme relatório de propostas e disputa.



**Município de Descanso**  
Estado de Santa Catarina  
Fundo Municipal de Saúde - FMS

Objeto	Quantidade	Preço Unit. (R\$)
NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO A GASOLINA 6L, PARA USO AO COMBATE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, ATENDENDO AS DIRETRIZES NACIONAIS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS. COM BOCAL DE DISPERSÃO QUE PERMITA NEBULIZAÇÃO A UBV (ULTRA BAIXO VOLUME), PARA ESSAS APLICAÇÕES DEVE ACOMPANHAR 6 PONTAS DOSADORAS CODIFICADAS EM CORES, COM VAZÕES ENTRE 30 E 250 ML/MIN, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA UTILIZAÇÃO DE INSETICIDA PRÓPRIO PARA COMBATER O MOSQUITO AEDES AEGYPTI. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE DO TANQUE: 6LTS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 2LTS, MOTOR: 2 TEMPOS, CILINDRADA: 64,7CC, POTENCIA MÁXIMA: 4,6 HP, VAZÃO MÁXIMA: 250ML/MIN, GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES	02	R\$ 4.032,00

**\*Valor total da contratação: R\$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais)**

#### VII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício 2024, na classificação abaixo:

Órgão	13	Secretaria Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.067	Vigilância Epidemiológica
Despesa/Elemento	(17) 4.4.90.1.621.0000.0953	Deliberação 693/CIB/2023 Vigilância Epidemiológica

#### VIII - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

O objeto contratado tem previsão de execução não superior a 20 (vinte) dias.

#### IX - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante emissão de Ordem Bancária em favor da Contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, em condições de liquidação.

Haverá retenções dos impostos devidos nos termos da legislação tributária vigente.

#### X - DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende à necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161  
E-mail: [compras@descanso.sc.gov.br](mailto:compras@descanso.sc.gov.br) / [licitacoes@descanso.sc.gov.br](mailto:licitacoes@descanso.sc.gov.br)



**Município de Descanso**  
Estado de Santa Catarina  
Fundo Municipal de Saúde - FMS

- Objeto: AQUISIÇÃO DE NEBULIZADORES COSTAIS A GASOLINA PARA USO EXCLUSIVO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NECESSÁRIOS A APLICAÇÃO DE INSETICIDA PELA EQUIPE DO PROGRAMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DO AEDES AEGYPTI, NAS ATIVIDADES DE COMBATE AO MOSQUITO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DESCANSO/SC, CONFORME INDICAÇÕES TÉCNICAS (NÃO AGRÍCOLA).

- Dados do contratado: **FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 14.233.242/0001-30.**

- Valor total da contratação: **R\$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais)**

Descanso/SC, 26 de julho de 2024.

FELIPE JOSE  
TERNUS:0797889094  
5

**Felipe José Ternus**  
Matrícula n. 3.109  
Agente de contratação  
Portaria de nomeação n. 19945/2024

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Diante do exposto ainda, considerando o atendimento ao rito para essa contratação direta, RATIFICO E AUTORIZO a contratação, nos termos desta justificativa.

SADI INACIO  
BONAMIGO:46917187968

**Sadi Inácio Bonamigo**  
Prefeito Municipal